

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 07/2022**

Processo nº 23086.000356/2022-60

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo em tela à Diretoria de Educação Aberta e a Distância para informar a negativa para a colação de grau antecipada solicitada, conforme Despacho da Pró-Reitora de Graduação Doc. SEI (0575834) .

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 20/01/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579021** e o código CRC **FF14A2F3**.